

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 46ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.  
2º SECRETÁRIO: Sr. AGILSON FLAUSINO DA SILVA.**

**VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.**

Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 34ª Sessão Ordinária da 46ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03min e encerrados às 21h10min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Agilson Flausino da Silva**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da 46ª (quadragésima sexta) Reunião Anual realizada em 08 de outubro de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **AGILSON FLAUSINO DA SILVA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

matérias constantes do Expediente. Para o Expediente constam as seguintes matérias: **Ofício Eletrônico Caixa nº 07317/2018-0-GIGOV/MR** – Maringá, 2 de outubro de 2018. Assunto: Celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal – Descrição do objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Número do contrato 1060970-56/2018 – Convênio 875338 – o valor repassado por conta do OGU é de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), tendo o Município de Goioerê/PR se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Respeitosamente, Ana Elisa Ribeiro – Coordenadora de Filial – Noel José de Souza – Gerente de Filial. **Ofício Eletrônico Caixa nº 07321/2018-0-GIGOV/MR** – Maringá, 2 de outubro de 2018. Assunto: Celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal – Descrição do objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Número do contrato 1054648-51/2018 – Convênio 868673 – o valor repassado por conta do OGU é de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), tendo o Município de Goioerê/PR se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.142,86 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Respeitosamente, Ana Elisa Ribeiro – Coordenadora de Filial – Noel José de Souza – Gerente de Filial. **Mensagem nº 090/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, pensando **PROJETO DE LEI Nº 092/15/2018** – Súmula: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, COM IGREJA OU TEMPLOS RELIGIOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem nº 089/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, pensando **PROJETO DE LEI Nº**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**093/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem nº 091/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 094/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Requerimento nº 106/2018 de autoria do Vereador Jacy da Silva**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente à Ilma. Sra. **REGINA MÁRCIA CRUZ SILVA**, DD. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para que preste as seguinte informações ao Poder Legislativo: Se há um levantamento atualizado do número de pessoas que estão desempregadas no Município? De forma direta ou indireta, quantos empregos foram gerados através da Secretaria de Indústria e Comércio, do início da atual gestão até o presente momento? Dentro dos incentivos possíveis de serem dados pelo município, se há alguma empresa ou indústria interessada em se instalar em Goioerê? Se sim, quais são elas e qual a previsão de instalação? **Indicação nº 177/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, promovam estudos visando à instalação de uma faixa elevada de pedestres, dentro dos padrões técnicos exigidos pela nossa legislação, na Avenida Mauro Mori, mais precisamente após o cruzamento com a Rua São Mateus do Sul. **Indicação nº 178/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva**, O Vereador que subscreve, formulada em consonância com as

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente a realização de estudos técnicos, objetivando a perfuração de um poço artesiano para abastecimento comunitário na comunidade rural do bairro Aeroporto.

É o que consta, Sr. Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: JACY DA SILVA; AGILSON FLAUSINO DA SILVA.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão e votação única de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 089/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão e votação única **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apresentada ao Projeto de Lei nº 090/15/2018. Em discussão e votação única de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 090/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 088/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 203 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. PROCEDIDA A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA, SUBMETO A DISCUSSÃO PLENÁRIA **O PROJETO DE LEI Nº 089/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 089/15/2018** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. EM DISCUSSÃO A **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018, APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 090/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018, APRESENTADA PROJETO DE LEI Nº 090/15/2018** APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. EM DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 090/15/2018**, JÁ COM A INSERÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 090/15/2018** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. EM SEGUNDA DISCUSSÃO **O PROJETO DE LEI Nº 088/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**DE LEI Nº 088/15/2018** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. EM SEGUNDA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/15/2018** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: JACY DA SILVA**. O Senhor Presidente antes de franquear a palavra ao próximo orador, solicitou ao Vice-Presidente, para assumir a cadeira, para que o mesmo pudesse fazer uso da palavra – O Presidente em exercício, GUILHERME CÉSAR DUTRA, franqueou a palavra ao Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Dando sequência aos trabalhos legislativos o Presidente em exercício passou novamente o comando da Sessão ao seu titular. **JOAQUIM RAFAEL NETO; JOSÉ JOAQUIM SOARES; AGILSON FLAUSINO DA SILVA**. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
**Presidente**

**GUILHERME CÉSAR DUTRA**  
**Vice-Presidente**

**WALTER FERNANDES MARTINS**  
**1º Secretário**

**AGILSON FLAUSINO DA SILVA**  
**2º Secretário**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*